



**Processo: 4642/2022** - PLO 77/2022

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária do Prefeito do Município de Linhares Bruno Margotto Marianelli que Cria o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento, a que se refere a Lei Complementar Estadual nº. 712, de 15 de Setembro de 2013.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 21 de outubro de 2022.

**EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA**  
**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003200380033003A005400

Assinado eletronicamente por **EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA** em 21/10/2022 12:26

Checksum: **C312FF3BCA3D7B6DB72A4DBD620A277FBF18F74480424C9DE8BD2552ED01CF98**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003200380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

